

Dez chaves culturais para compreender o federalismo norte-americano

Ten cultural keys to the understanding of American federalism

Nicolas Shumway

Rice University

Resumo:

Este ensaio busca analisar o sucesso – ainda que relativo – do federalismo nos EUA a partir do que se considera sua dependência a fatores históricos, culturais e geográficos que lhes são específicos e que teriam desempenhado um papel tão ou mais importante do que as próprias bases políticas e jurídicas representadas em seus documentos fundacionais e nas instituições governativas que eles engendraram. Tais fatores possibilitaram a montagem de um sistema no qual indivíduos, governos locais e governo federal compartilham o poder dentro de um marco jurídico que demanda e permite constantes negociações entre o poder das partes e a autoridade central.

Palavra-chave:

Federalismo Norte Americano, Forma de Governo, Invenção de si

Abstract

This essay aims to analyze the success – though a relative one – of federalism in the U.S. from what is considered their dependence on historical, cultural and geographical factors which are specific to them and which would have played a role as or more important than their own political and legal bases represented in its founding documents and governmental institutions they engendered. These factors enabled the assembly of a system in which individuals, local governments and the federal government share power within a legal framework which demands and allows constant negotiations between the power of the parties and that of the central authority.

Key-words

American federalism; Form of government; self-invention

Nesse ensaio me proponho a analisar algumas das principais raízes do federalismo norte-americano. Entretanto, reconheço que seu desenvolvimento é um fenômeno complexo, que se dá ao longo de

várias décadas, senão séculos. Tão pouco pode haver dúvida de que esse federalismo encontra-se em contínua reformulação, fruto das negociações que se mostram inerentes às tensões que se colocam, cotidianamente, entre os direitos dos estados e a autoridade do governo federal.

Nos Estados Unidos, a legislação nacional e a constituição federal regem (supostamente) todos os estados da federação. No entanto, calcula-se que cerca de 90% das leis que diariamente afetam a vida dos cidadãos são gestadas no âmbito dos diferentes estados, uma vez que o país não dispõe de um código civil, instrumento que possibilitaria a uniformização da legislação civil para todo o território nacional. Leis relacionadas à posse e venda de propriedades, processos de adoção infantil e funcionamento de instituições bancárias e financeiras, apenas para citar alguns exemplos, são prerrogativas da esfera estadual, o que gera uma grande variedade de normas e práticas jurídicas. Esse princípio de autonomia legislativa permite compreender, por exemplo, porque muitas pessoas preferem se casar no estado de Nevada, onde há maior flexibilidade na legislação que rege tanto o casamento quanto o divórcio. De forma semelhante, entende-se a preferência de um grande número de instituições bancárias em estabelecerem seus escritórios centrais em Delaware, estado onde é notória a ausência de regulação no que se refere aos principais serviços bancários, como hipotecas e cartões de crédito.

Não obstante, uma variável essencial ao funcionamento do sistema é o pressuposto de que todo estado deve reconhecer a legislação dos demais, segundo uma provisão da primeira seção do quarto artigo da constituição nacional, conhecida como o “Full Faith and Credit Clause” (Cláusula de Plena Fé e Crédito), em cujo enunciado consta que cada estado deve aceitar “os atos públicos, documentos legais e procedimentos judiciais de todos os outros estados”.

Na prática, porém, a noção da *plena fé e crédito* muitas vezes é mais lembrada por sua ausência do que por sua existência. Considere-se, por exemplo, a atual polêmica sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Oito estados já o aprovaram e alguns já reconheceram as “uniões civis” — que conferem aos parceiros, basicamente, os mesmos direitos que são observados no casamento tradicional —, mas a maioria das unidades da federação não apenas recusaram o status legal a essas uniões, como ainda negam reconhecimento jurídico àqueles casamentos realizados legitimamente em outros estados. Cedo ou tarde, tal situação poderá conduzir o país e sua Suprema Corte a enfrentar uma crise constitucional, o que se configuraria como um novo episódio na longa e complexa história do federalismo norte-americano¹.

¹ No momento em que escrevo (abril de 2013), inclusive, a instituição encontra-se

Entretanto, malgrado as diferenças se impusessem que sempre o ameaçaram, o federalismo norte-americano é real. O modelo enfrentou duros reveses e foi severamente desafiado em diversos momentos de sua história, sendo o mais grave a própria guerra civil, entre 1861 e 1865. Muito embora diversas sejam as causas apontadas para a eclosão desse conflito, é inegável que sua principal motivação residiu na disputa entre o governo central, que advogava o fim da escravidão em todo o país e os estados escravistas, que invocavam princípios federalistas para resistir às políticas abolicionistas. Porém, ainda assim o federalismo sobreviveu.

Antes de prosseguir, tratemos de uma questão conceitual. Por motivos que ainda não compreendo, diversos termos políticos nos Estados Unidos são empregados de uma forma que praticamente contradiz seu sentido original. Exemplos já clássicos são as noções de “liberal” e “conservador”, pois quem no Brasil se reconhece como liberal seria um conservador nos EUA, e quem nos EUA é conhecido como liberal seria uma espécie de social democrata no Brasil. Outro exemplo, que se relaciona diretamente aos objetivos deste artigo, seria o próprio termo *federalista*. Na história dos Estados Unidos, o Partido Federalista — do qual faziam parte personagens ilustres como George Washington, Alexander Hamilton e John Adams — era um partido centralista, o que, obviamente, se opõe ao sentido clássico do federalismo. Seus opositores, liderados por Thomas Jefferson, chamavam-se *republicanos democratas*. Portanto, aqui emprego o termo *federalismo* para indicar um sistema no qual indivíduos, governos locais e governo federal compartilham o poder dentro de um marco jurídico que demanda (e permite) constantes negociações entre o poder das partes e a autoridade central.

A questão é essencialmente essa: quais são as bases culturais do federalismo norte-americano que permitem compreender sua própria sobrevivência? O conceito de federalismo não foi criado nos EUA e, de fato, não lhe é exclusivo, uma vez que a grande maioria das novas nações americanas tentou, em algum momento, estabelecer modelos federalistas. Nas histórias escolares, o sucesso da experiência norte-americana é, em geral, atribuído à sabedoria dos fundadores da pátria e à suposta superioridade das instituições que criaram para o país. Na verdade, há muito a se desmistificar nessa ideia. De imediato, faz-se necessário reafirmar que as instituições políticas norte-americanas não se diferem daquelas criadas em tantos outros países, e também não lhe são exclusivas. A experiência política do país tem sido, talvez, a mais imitada da história, muitas vezes com resultados contraditórios, senão diretamente negativos, o que sugere que o êxito do federalismo nos

analisando dois processos relacionados ao casamento homossexual.

Estados Unidos dependeria muito mais de fatores culturais do que da inerente superioridade do sistema.

O argumento aqui defendido é muito simples. Creio que o sucesso do federalismo norte-americano deve-se, em grande medida, a uma série de fatores sociais, econômicos e culturais que em alguns casos anteciparam e em outros apenas coincidiram com a formação das instituições que chamamos de federalistas. Nesse sentido, o reconhecimento da importância de fatores de outra natureza que não a política revela-se essencial à sua plena compreensão. Também creio que a ausência de fatores semelhantes em países que buscaram imitar o modelo norte-americano explica o motivo pelo qual essa experiência, em geral, não pôde ser repetida. Na sequência, analisarei brevemente dez fatores culturais que ajudam a compreender as origens, a natureza e a própria sobrevivência do federalismo nos EUA.

1 A diversidade da experiência colonial

Afirma-se recorrentemente que a colonização inglesa na América do Norte ocorreu em um momento de grande alheamento da mãe pátria. De fato, a Inglaterra do século XVII, momento em que se assentavam os alicerces das novas colônias, era um país enfraquecido e dividido por conflitos religiosos, guerras civis, regicídio e rivalidades entre os diversos pretendentes à coroa. Somente em 1688, após o triunfo da chamada Revolução Gloriosa, o país conseguiria consolidar suas bases políticas sob a direção de um monarca “legítimo” e, definitivamente, protestante. Apenas a partir de então seria possível o planejamento e consecução de uma política colonial homogênea, geral e coerente.

Porém, o fato é que já parecia tarde demais para se impor um maior e mais efetivo controle sobre as colônias da América, em relação às quais a administração metropolitana é recorrentemente descrita por termos como ineficiência, fraqueza e incoerência — muito diferente, por exemplo, das colônias espanholas onde, em parte graças ao gênio burocrático (e às obsessões) de Felipe II, a Espanha montou uma estrutura de gestão e controle razoavelmente sólida e uniforme. Entretanto, é a essa feliz ausência de um projeto colonial previamente concebido ou regimento conduzido que podemos atribuir a enorme diversidade cultural que caracteriza os diferentes grupos de colonos que desembarcaram e se espalharam em terras norte-americanas.

De fato, embora quase todas as colônias britânicas na América tenham sido fundadas oficialmente como empresas comerciais, como

os historiadores marxistas não cansam de assinalar, por trás dessa fachada havia grandes diferenças culturais e religiosas. No norte, a Nova Inglaterra surgia como fruto de um sonho religioso, bíblico e profético. Ali os colonos buscaram a liberdade religiosa para si mesmos ao mesmo tempo em que criavam sociedades marcadas por notória intolerância para todos os demais.

Nas colônias centrais do meio-atlântico — Nova York, Nova Jersey, Maryland e Pensilvânia — desenvolveu-se uma sociedade profundamente marcada pelas grandes diferenças religiosas, nacionais, étnicas e linguísticas que caracterizaram seus primeiros colonos, talvez a sociedade mais mesclada e diversificada da história até aquele momento, um verdadeiro protótipo do que viria a ser a nova nação. Não surpreende que em tal ambiente os princípios unificadores mais importantes fossem o comércio e a convivência comunitária.

Por fim, nas colônias do sul desenvolveu-se uma cultura baseada nos latifúndios e na escravidão, economicamente dependente de uma pequena variedade de gêneros agrícolas, como tabaco e algodão. Tratava-se de uma sociedade rigidamente hierarquizada, composta por um pequeno número de grandes fazendeiros, muitos escravos e alguns pequenos agricultores brancos, sempre pobres. Tais colônias assemelhavam-se às sociedades açucareiras do Caribe e do nordeste do Brasil, caracterizada pela presença de uma classe alta abastada, com pretensões aristocráticas, e a pobreza generalizada das grandes maiorias. Diante de tamanha diversidade, um sistema federalizado tornava-se a única opção; o centralismo parecia inconcebível, uma vez que nunca houve, de fato, um centro.

2 As câmaras legislativas coloniais

Cada colônia possuía um corpo legislativo e, até certo ponto, representativo, em grande medida inspirado no modelo do parlamento inglês. Não eram propriamente democráticos, uma vez que, na maioria dos casos, os legisladores eram proprietários, sempre brancos, sempre homens e quase sempre seguidores de uma religião *respeitável*, aceita pela maioria.

Ainda que essas câmaras apresentassem grandes diferenças entre si, todas tinham como base o princípio da representação e uma forte crença no direito de se manifestar em nome de sua colônia. Os colonos ali representados acreditavam que podiam negociar diretamente com o rei em tudo o que se referisse aos interesses de sua própria comunidade; questionando muitas vezes a extensão dos poderes do parlamento

britânico sobre a América, afirmavam que este representava antes o povo inglês, enquanto as assembleias americanas representavam os colonos americanos. Mais adiante, essas disputas sobre os poderes das câmaras locais e os do parlamento, sobretudo em questões tributárias, seriam um dos gatilhos da rebelião que conduziu à ruptura dos laços coloniais. Portanto, quando os colonos norte-americanos conquistaram a independência, já traziam consigo não somente uma certa prática legislativa e parlamentar, mas também uma vasta experiência política de negociação entre setores e interesses presentes naquela sociedade, bases do pensamento federalista.

3 *Uma prosperidade relativamente geral*

Uma outra base do federalismo norte-americano é a relativa ausência de grandes distâncias entre ricos e pobres na sociedade colonial, ao menos na Nova Inglaterra e nas colônias do meio-atlântico. De fato, é realmente notável a exiguidade da pobreza ao longo da época colonial e nas primeiras décadas após a independência quando, curiosamente, são raros os registros de períodos de fome em grande escala. Nos novos domínios de ultramar, também não se identificam os grandes contingentes de pobres e marginais que tanto caracterizavam as cidades europeias e que, obviamente, se proliferariam mais adiante na história dos Estados Unidos, sobretudo nos grandes centros industriais da segunda metade do século XIX. Também é interessante observar que muitos imigrantes pobres, por vezes com contratos de trabalho, puderam tirar proveito da abundância de terras e das diferentes oportunidades que essa sociedade então oferecia; muitos deles morreram, se não ricos, ao menos com um padrão de vida que dificilmente alcançariam na Europa. Daí provém a noção, ainda muito recorrente nos Estados Unidos, de que a pobreza é uma etapa e não um destino.

Por fim, os supostos ricos nas colônias norte-americanas não foram tão ricos. As maiores fortunas eram realmente modestas quando comparadas às grandes fortunas inglesas. Embora o termo seja anacrônico, de um modo geral podemos dizer que os Estados Unidos nasceram como uma sociedade cuja maioria da população já se apresentava como uma *proto-classe média*. Com a grande e fundamental exceção dos escravos e indígenas, no território que viria a ser os Estados Unidos não houve nenhum grupo que se pudesse identificar, inquestionavelmente, como proletariado, e os supostos aristocratas foram, com poucas exceções, todos novos ricos. Em suma, outro fator importante para o federalismo

norte-americano seria uma maior igualdade econômica — senão na prática, ao menos nas expectativas de vida e no imaginário cotidiano.

4 *Um país de pequenos proprietários*

A prosperidade relativamente generalizada relacionava-se diretamente à facilidade de acesso à terra, ao menos nas colônias centrais e nordestes. Obviamente, na sociedade colonial a posse da terra era um fator importante, como principal fonte da renda. Nesse aspecto, também é interessante comparar as colônias com sua metrópole. Calcula-se que na Inglaterra de 1780 — ou seja, nos primórdios da existência da nova nação — quase três quartos da terra arável encontrava-se nas mãos da nobreza; a maior parte dos agricultores ingleses ainda arrendavam as terras que cultivavam e o modelo garantia-lhes poucas possibilidades de prosperar ou de adquirir terras próprias.

Em contraste, no mesmo ano, quase todos os agricultores eram também donos das terras que cultivavam nas colônias americanas centrais e na Nova Inglaterra. Ainda mais interessante, calcula-se que, por volta de 1780, dois terços dos homens brancos eram ali proprietários. Os excluídos viviam principalmente no sul, onde a disponibilidade de terras era consideravelmente menor em função do processo histórico de formação dos grandes latifúndios.

Após a independência, o número de proprietários aumentou enormemente, devido à abundância de novas áreas cultiváveis. O Tratado de Paris, de 1781, possibilitou ao país a incorporação de toda a região compreendida entre o sul do Canadá e o leste do rio Mississipi — uma área que corresponde, aproximadamente, ao que hoje é a Argentina. Vinte e dois anos depois, em 1803, em momento de extremo delírio, Napoleão venderia à nova nação todos os territórios da Luisiana, que alcançava as fronteiras dos estados do noroeste, atualmente o Oregon e Washington.

Naturalmente, boa parte desse território encontrava-se povoado por grupos nativos, ainda que em pequenas concentrações. No processo de expansão da população branca, os direitos dos indígenas praticamente não entraram em discussão; na mentalidade reinante no país, a própria providência encarregara-se de garantir as terras para seu novo povo eleito. Os nativos eram como os habitantes de Canaã, expulsos da terra prometida pelos israelitas; os pioneiros americanos consideravam-se o novo povo de Israel, de forma que ignoraram os direitos dos indígenas da mesma forma que Josué fora incapaz de levar em consideração os direitos dos cananitas. Daí decorreria a construção de um sonho coletivo

denominado *destino manifesto*, segundo o qual o próprio destino, senão Deus, dispunha que a nova nação ocupasse todo o continente.

Essas condições produziram um crescimento populacional talvez nunca antes visto na história mundial. Entre 1750 e 1850, a população norte-americana dobraria a cada vinte anos, tanto por crescimento natural quanto pela chegada de novos imigrantes. Cabe ressaltar que tal crescimento deu-se principalmente no campo e não no meio urbano, onde a população até decairia; de fato, em 1850, havia um percentual menor de habitantes em cidades de mais de 2000 habitantes do que duzentos anos antes, em 1650.

5 *A facilidade do transporte*

Todas as treze primeiras colônias e suas principais cidades contavam com acesso direto ao mar ou encontravam-se à beira de rios que facilitavam esse acesso. Não lhes faltavam, inclusive, bons portos naturais. Nos tempos coloniais desenvolveram-se grandes e importantes rotas de comércio entre as colônias, a tal ponto que a Carolina do Sul seria colonizada por colonos ingleses provenientes do Caribe e não diretamente da Inglaterra. Algo semelhante ocorreu com as novas terras do interior do país, uma vez que o contato entre elas e as cidades costeiras era relativamente fácil. O rio Mississippi e seus tributários, por exemplo, propiciaram acesso ao mar ato do o meio-oeste, do Illinois até a Luisiana; ao alcançarem o rio Ohio, os pioneiros poderiam chegar até Nova Orleans unicamente por via fluvial. Da mesma forma, graças aos Grandes Lagos e ao rio São Lourenço, a cidade de Chicago, embora estivesse no interior do continente, tornou-se um porto marítimo.

Em suas memórias de viagem, Domingo Faustino Sarmiento, intelectual e estadista argentino que visitou os EUA em 1848, notou que o sucesso do país devia muito a esse sistema de transporte natural — ao mesmo tempo em que lamentava a ausência de algo semelhante em seu próprio país. Já desde o início do período nacional, desenvolveu-se um sistema de canais que interligava os rios e os lagos, sendo o mais famoso, talvez, o Erie Canal, que conectou, através dos Grandes Lagos, o porto de Nova York com o meio-oeste. De fato, o sucesso financeiro de Nova York deve muito ao gênio dos políticos e engenheiros que conseguiram construir o canal, que só seria totalmente substituído pelas ferrovias na década de 1890.

Em nenhum outro país do hemisfério ocidental rios e lagos desempenharam papel semelhante. Na América espanhola há poucos rios longos e navegáveis — o Paraná, o Orinoco, o Prata — mas, além

de escassos, desempenharam um papel relativamente pequeno no desenvolvimento das nações modernas; países como o Peru, a Colômbia, o México, o Chile, a Bolívia, nenhum deles conta com rios navegáveis importantes. Por outro lado, o rio mais apto para a navegação, o Paraná, não pertenceu a nenhum país em particular. Aliás, marca os limites entre diversos países, o que geraria numerosos conflitos de fronteira. Além disso, poucas cidades realmente grandes situadas nos domínios espanhóis possuíam acesso fácil ao mar.

O caso do Brasil é um pouco diferente, pois o país dispõe de um maior número de rios grandes e imponentes, muito embora sua localização esteja longe de ser conveniente. Em geral, seguem do norte para o sul e do sul para o norte, sem conectar o interior com o litoral. A grande exceção é o Amazonas que, no entanto, cruza terras que durante muito tempo foram consideradas inóspitas. Imagine-se quão diferente poderia ser a história econômica e política do Brasil se um rio como o Amazonas conectasse o Mato Grosso com São Paulo! Assim, até mesmo a geografia dos Estados Unidos parece ter contribuído para a formação de um sistema federalizado, pois o desenvolvimento atingiu quase todo o país, de forma que nenhuma região logrou efetivamente sobrepujar ou controlar as demais.

6 *A descentralização do poder*

A abundância de terras disponíveis e a intensa mobilidade geográfica contribuíram para um outro fator essencial ao federalismo norte-americano: a impossibilidade de se manter autoridades centrais. A primeira instituição a ser desafiada foi a própria família. Em um sistema tradicional, os filhos permaneciam próximos de casa e, em muitos casos, mantinham-se trabalhando nas terras familiares ao lado dos pais. Essa tradição foi totalmente subvertida após a independência, já que as novas terras incorporadas à nação apresentavam novas oportunidades para os jovens, levando muitos a abandonar a terra natal para se estabelecer em outras regiões. Já em 1820, registrava-se que dois terços dos norte-americanos, tanto homens quanto mulheres, haviam se estabelecido longe de seu local de nascimento. Tal prática, ao reforçar a autonomia individual, esvaziava o controle patriarcal, de forma que ainda hoje nos Estados Unidos parece estranho que filhos maiores de idade permaneçam vivendo com os pais.

De forma semelhante, as igrejas tradicionais também perderam autoridade e poder de controle. Na fronteira, desapareceram as velhas hierarquias de bispos anglicanos e pregadores presbiterianos, puritanos e luteranos, devidamente letrados. Isso não significa que a religião

desaparecera, mas apenas que ela se modificara. Embora houvesse pregadores de diversos tipos, o que mais caracterizava as comunidades religiosas fronteiriças era a ausência de hierarquias, a autonomia de cada congregação e a liberdade das pessoas para escolherem o caminho que quisessem seguir. Esse sistema congregacional de governação concentrava a autoridade no nível local e não em um sistema centralizado.

Nessa sociedade móvel, nova, volátil e instável, os velhos sistemas, nos quais a lei se projetava das altas camadas sociais até as mais baixas, desapareceram. Enfim, também nesse aspecto a sociedade norteamericana representava um solo fértil para o desenvolvimento de um sistema federalizado.

7 *As redes comerciais*

Naturalmente, nem todos ganhavam a vida com a agricultura. Melhor dizendo, muitos agricultores também fundariam pequenas manufaturas. No processo de industrialização do país, os ingleses desempenharam um papel importante, ainda que, sem dúvida, involuntário. Uma das mais incompreensíveis medidas assumidas pelo rei Jorge III foi a proibição da venda de bens manufaturados ingleses nas colônias rebeldes, de forma que a industrialização da nova nação não se iniciou como uma política oficial, mas por necessidade — uma espécie de substituição de importações forçada que gerou um importante impacto social.

Calcula-se que, por volta de 1820, quase 20% dos americanos estavam envolvidos ou na manufatura ou na venda de bens produzidos no país. Além disso, os Estados Unidos logo desenvolveriam um enorme mercado interno e o próprio país tornar-se-ia seu melhor cliente, tanto para manufaturados quanto para gêneros alimentícios. O crédito para tais empresas provinha, em muitos casos, de bancos locais, uma situação de enorme volatilidade e de não raros momentos de pânico financeiro. Porém, foi um sistema que, a longo prazo, deu certo. Portanto, nenhuma região dominou efetivamente o mercado de bens manufaturados, assim como nenhuma controlaria o crédito; desde o início, observa-se a descentralização tanto da capacidade industrial do país quanto do crédito.

8 *Alfabetização*

Um dos elementos que tornou possível a montagem das redes comerciais foi o alto percentual de pessoas alfabetizadas no país. Na

verdade, o protestantismo teve sempre como alvo a alfabetização dos fiéis para que estes pudessem ler a Bíblia, de modo que, nas colônias da Nova Inglaterra e do meio-atlântico, saber ler e somar eram habilidades, senão de uma maioria dos habitantes, ao menos de uma grande parcela da população. O comércio e a manufatura também contribuíram para esse processo, pois tanto a fabricação quanto a venda de gêneros e produtos requeria operários e consumidores alfabetizados.

Dessa forma, uma das figuras mais marcantes nos primórdios do período nacional é a do professor itinerante, que dava lições em troca de comida, produtos, benefícios ou coisas do gênero. Mais adiante, o modelo das escolas seculares, iniciado na Filadélfia, seria imitado em quase todo o país, promovendo um enorme impacto social e político. A título de exemplo, em 1790, havia 92 jornais circulando nos EUA, quase todos semanais ou bissemanais; por volta da primeira década do século XIX, esse número subiria para 371, a maioria dos quais diários, de forma que, em 1810, os Estados Unidos já era o país que mais editava publicações desse gênero. No princípio, quase todos eram subsidiados por partidos políticos, o que levou à promoção de fabulosos debates, muitas vezes de alto nível intelectual. Assim, até mesmo as tentativas de controlar a opinião pública foram federalizadas.

Entretanto, nem todas as regiões do país compartilharam esses avanços. A região sudeste apresentava grandes defasagens em quase todos os aspectos. Embora registrasse uma renda coletiva altíssima, graças à amplitude e dinâmica do mercado do algodão, arroz e tabaco, esta permanecia concentrada nas mãos de uma minoria. Em função do debate em torno da escravidão, o Sul começou a perder sua credibilidade moral, uma grande ironia, visto que muitos dos chefes mais importantes da independência — Washington, Jefferson, Madison e Monroe, por exemplo — eram sulistas e escravistas. De todos eles, o único que reconheceu a imoralidade da escravidão foi Washington que, em seu testamento, libertou todos os seus escravos e criou um fundo para ajudá-los na transição entre o cativeiro e a liberdade.

Para se ter uma ideia do nível dessas defasagens, vinte anos após o triunfo sobre a Inglaterra, Ohio — um jovem estado do norte — já possuía 46 jornais, circulando em 36 cidades; no mesmo período, a Geórgia, no sul, originariamente uma das treze colônias, contava com apenas 10. Embora os fazendeiros apresentassem grandes fortunas e se gabassem de serem mais cultos do que os nortistas, uma pobreza geral dominava o Sul e as taxas de alfabetização eram muito mais baixas do que no restante do país. Talvez por isso, nas primeiras décadas da nação, a região tenha contribuído com menor número de pioneiros no processo de colonização das novas terras.

9 A filosofia do “self”

Essa nova sociedade em formação necessitava de uma *filosofia*; encontrou-a na mitologia da “self-invention,” da invenção do “eu”. A ideia do *self* nos Estados Unidos requer uma descrição semântica de como o termo funciona em inglês. Nas línguas latinas como o português, embora o termo *self* encontre diversas traduções, nenhuma delas realmente abrange todos os sentidos possíveis que a palavra admite em seu idioma original. Seu uso mais comum ocorre em pronomes reflexivos, nas formas *myself*, *yourself*, *himself*, *herself*, *ourselves* e *themselves*. Porém, se analisarmos bem esses termos, veremos que, com apenas duas exceções, o marcador pessoal é também um pronome possessivo: *my*, *your*, *her* e *our* — meu, seu e nosso, em português. Quanto aos outros dois casos — *himselves* e *themselves* — é interessante notar que tanto as crianças como os analfabetos, demonstrando como sempre seu desejo inconsciente de ordenar e regularizar a língua, frequentemente erram ao dizer *hisself* e *theirselves* em lugar de *himsel* e *themselves*.

Essa combinação de *self* com o pronome possessivo sugere que, para o falante do inglês, o *self* é algo que se possui, uma propriedade pessoal, um bem cujo dono é, ao mesmo tempo, o eu e o *self*. Assim, o *self* é, simultaneamente, sujeito e objeto, possuidor e possuído. Daí, talvez, a ideia de que o *self* pode ser um projeto a ser construído, moldado, manipulado e destruído por seu dono. Esse é o sentido do *self* em um dos gêneros literários mais populares nos Estados Unidos, os manuais de *self-help* ou de autoajuda, que sugerem que o dono do *self* também é o responsável pelo que vai acontecer ao *self*; se o *self* der bom resultado, é porque seu dono agiu corretamente; senão, é porque este desperdiçou as oportunidades que teve para aprimorar o *self*.

Desse aspecto provém, talvez, a estranha divisão do mundo entre ganhadores e perdedores, segundo a qual os primeiros são os que administraram melhor o projeto do *self*, enquanto os últimos, ao contrário, são os que ali fracassaram. Porém, ninguém além deles próprios é o responsável, o que ajudaria a entender as enfáticas expressões *I myself* (eu mesmo) ou *we ourselves* (nós mesmos), que ressaltam a inexistência de um agente externo, que o agente de um ato é o próprio indivíduo, que os resultados são *self-determined*, ou seja, determinados pelo dono do *self*. Também podemos especular que os direitos do *self* provêm, em parte, dessa ideia do *self* como propriedade. Ninguém mais do que o “eu” tem o direito de controlar o próprio *self*; nada, seja o governo, a igreja ou alguma outra entidade, tem o direito de interferir.

Ao mesmo tempo, a ideia do *self* como entidade autônoma sugere que este possui direitos inerentes, que o *self* é, de alguma forma, digno de estima e de respeito, de onde provêm as noções de *self-respect*, *self-esteem*, e *self-confidence*, traduzidos para o português como autoestima e autoconfiança. A palavra *self* também sugere independência e solidão, situação na qual a versão para o português talvez funcione melhor, pois frases como *I did it myself* ou *I went by myself* se traduziriam como “Eu fiz sozinho” e “Eu fui sozinho”.

Nessa concisa explanação dos usos do termo *self*, observamos que se trata de uma construção complexa e que para traduzi-la para o português precisamos do auxílio de várias palavras, locuções como *mesmo*, combinações com *auto* e — a mais sugestiva de todas — a palavra *sozinho*; ainda assim, os múltiplos significados associados ao vocábulo permanecem difíceis de traduzir. Um termo como “autoestima”, por exemplo, não corresponde exatamente a “self-este em” porque embora o primeiro contenha um substantivo relacionado com o verbo “estimar” — como no inglês — não contém um substantivo equivalente à palavra *self*.

Se os Estados Unidos têm produzido um gênero literário, creio que esse gênero deve ser a narrativa do “self-invention”, da invenção de “si”—um gênero, devo acrescentar, que ainda se encontra meio ao inesgotável volume de livros de autoajuda que entulham nossas livrarias modernas. O protótipo desse gênero, sem dúvida, é a autobiografia de Benjamin Franklin, o textomais lido nos Estados Unidos no século XIX depois da Bíblia. O estilo ameno do autor e o inerente interesse provocado por sua vida e trajetória explicam parte desse sucesso. Mas só uma parte. Sua vida representou, em diversos sentidos, o modelo do novo cidadão americano e os leitores de todo o país leram-no para aprender a seguir esse modelo.

Franklin inicia seu texto descrevendo a visita que fez à vila inglesa onde viveram seus antepassados. Analisando os arquivos paroquiais da vila, ele se deu conta de que, após cinco gerações, ele havia sido um Benjamin de uma série de benjamins, ou seja, descendente do filho mais novo de cada geração — o que significava que na velha sociedade inglesa onde predominava a tradição do primogênito, Franklin não herdaria absolutamente nada. Em outras palavras, não tinha direito a qualquer pretensão aristocrática, o que nos permite compreender sua exaltação da ideia de mobilidade social, por ele considerado um dos mais importantes aspectos da nova sociedade. Embora demonstre carinho ao mencionar os pais, não deixa de registrar sua pobreza e de enfatizar que não queria seguir o ofício paterno — algo que provavelmente faria em uma sociedade mais tradicional. Relata, ainda, como foi autodidata, como leu de tudo,

apesar de ter recebido poucos anos de educação formal, e como se tornou inadimplente ante as leis de Massachussetts ao romper o contrato que o ligava a um trabalho do qual ele não gostava. Narra, enfim, como chegou a ser um comerciante bem sucedido, conseguindo se aposentar aos 44 anos para dedicar sua vida, exclusivamente, à pesquisa científica e ao serviço público.

Entretanto, o aspecto mais revelador de sua autobiografia são os relatos de suas múltiplas experiências para se aprimorar, para ler mais, para recordar melhor, para levar uma vida mais produtiva. Trata-se de um texto que descreve um processo constante de *auto-invenção* e de *auto-reinvenção*; é uma vida em processo, uma vida que é quase um experimento de laboratório, na qual o indivíduo se inventa, não uma vez, mas repetidas vezes. Além disso (malgrado o que afirmaram Max Weber, D.H. Lawrence e tantos outros, que o leram mal), o texto também está recheado de humor e ironia mas, para os nossos propósitos, interessa destacar que ele encerra uma filosofia ideal para uma nação composta de indivíduos que também querem começar de novo, abandonar o que é conhecido e familiar para procurarem outros lugares e se transformarem permanentemente.

10 As instituições liberais

Por fim, chegamos ao ponto do qual alguns talvez julgassem que deveríamos ter partido, o sistema político idealizado pelos fundadores do país e exaltado nos documentos fundacionais da nova nação: a Declaração da Independência de 1776 e a Constituição de 1789, que ainda funciona como uma *magna carta*. Sobre tais documentos pouco acrescentarei, uma vez que estes, ao longo de séculos, já vêm sendo exaustivamente estudados, imitados, rejeitados, reivindicados e — segundo muitos — superados por outros que expressam princípios mais *modernos*, como, por exemplo, a noção de direitos humanos, que dificilmente caberia no ideário do século XVIII.

Porém, é importante ressaltar que as ideias e os princípios que nortearam a elaboração desses documentos pautavam-se antes pela necessidade de controlar e limitar o governo do que propriamente governar. Desde antes da fundação do país, e seguramente nos primeiros momentos de sua existência independente, o que mais preocupava os *fundadores* era a concentração do poder, de forma que o famoso equilíbrio dos poderes é, no fundo, uma forma de limitar o poder de cada setor do governo — o Executivo frente ao Congresso, a Corte Suprema diante

do Executivo, o Congresso frente à Corte e vice-versa. Assim, o próprio receio quanto à extensão dos poderes de uma autoridade centralizada e concentrada explica porque os estados têm essa estranha autonomia frente ao governo central e às demais unidades da federação.

A essência do federalismo é o compartilhamento do poder; compartilhar o poder implica a absoluta necessidade de negociação dos interesses do indivíduo, dos interesses de uma classe frente a outras, dos interesses do pobre contra o rico, dos interesses do município frente à capital do estado, dos interesses dos estados frente ao governo nacional e dos interesses de cada setor do governo federal frente aos demais setores do mesmo governo. O importante nesse sistema não são as grandes teorias do direito. Nessas condições, o propósito da lei e do direito é criar e proteger um espaço no qual essas negociações possam ter lugar, um espaço onde, diante dos pequenos conflitos cotidianos, os indivíduos, os pequenos grupos e comunidades, possam seguir buscando arranjos e acordos que, de alguma forma, os beneficiem. Eis aqui o que me parece a essência do espírito federal — um espírito, ousado dizer, presente na cultura nascente dos Estados Unidos muito antes do sistema legal conhecido como federalista, devido em parte às dez chaves que analisei acima.

Dez chaves culturais
para compreender o
federalismo norte-
americano